



Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal

Fundada em 18-04-2001

Instituição de Utilidade Pública Desportiva desde 04-10-2019

Filiada na União Europeia de Ju-Jitsu e na Federação Internacional de Ju-Jitsu

Circular n.º 33/2026

Assunto: Ação de Formação Contínua Arbitragem Duo, Show, Ju-Jitsu Inclusivo e Defesa Pessoal, 16/05/2026 Quarteira

Leiria, 24 de abril de 2026

Exmo(a). Sr(a).,

Vem por este a FJJADAP divulgar a ação de formação contínua e curso de arbitragem em Ju-Jitsu Duo, Show, Ju-Jitsu Inclusivo e Defesa Pessoal, com creditação para treinadores que se realizará no próximo dia 16 de maio em Quarteira, nos seguintes moldes:

Evento	Ação de Formação Contínua e Curso de Arbitragem e reciclagem de Ju-Jitsu sistema Duo, Show, Inclusivo e Defesa Pessoal
Dia e Local	16/05/2026 Rua das laranjeiras, N° 31 8125-228 Quarteira
Horário	09:00 – 18:00 (8 horas)
Programa	Conceitos gerais e regulamento de arbitragem; As regras de arbitragem de Ju-Jitsu Duo e Show; As regras de arbitragem de Defesa Pessoal; As regras de arbitragem de Ju-Jitsu Inclusivo Defesa Pessoal; Prática de arbitragem.
Código IPDJ	226750375
Unidades de crédito	1,6
Responsável	José Onofre Silva - Árbitro continental B JJIF
Destinatários	Treinadores, Árbitros, Atletas.
Taxas	Treinadores revalidados na FJJADAP como tal - Gratuita; Treinadores não revalidados na FJJADAP - €30; Árbitros, atletas da Seleção Nacional (sem UC) - Gratuita; Praticantes revalidados - €10.
Inscrição	Até 15/05/2026, com preenchimento completo na plataforma dos clubes da FJJADAP: Clicar aqui . Para treinadores não revalidados na FJJADAP, enviar o comprovativo de transferência devida efetuada para 0035 2033 0002 1291 9306 0 ou via mbway para 928141241, para secretaria@fjjadap.pt Inscrições após esta data não serão aceites. Máximo 40 inscrições.



Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal

Fundada em 18-04-2001

Instituição de Utilidade Pública Desportiva desde 04-10-2019

Filiada na União Europeia de Ju-Jitsu e na Federação Internacional de Ju-Jitsu

Para efeitos de participação em seleção nacional/campeonatos internacionais, como treinador ou atleta, é obrigatória a participação numa ação de formação de arbitragem do sistema em cada dois anos.

Anexo: Cartaz.

Melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção da FJJDP

Michael Dias Viegas